Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 033/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 5.395, de 4 de abril de 2024, que *Institui a Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – AMS –, e dá outras providências*".

O presente Projeto de Lei visa adequar pontualmente dispositivos da recente Lei nº 5.395, os quais necessitam de ajustes para a devida aplicação.

§ 4º do art. Art. 9º:

Trata-se de adequação na redação considerando que o atual Anexo I da Lei nº 5.395/2024, está sendo desmembrado nas Tabelas "A" e "B" na presente proposta, visando identificar os servidores do quadro efetivo, dos servidores do quadro em extinção.

Parágrafo único do Art. 14

A alteração neste dispositivo propõe a supressão da frase "até a publicação desta lei", necessária para corrigir uma omissão no texto da Lei, permitindo a Comissão formada analisar contratos que tenham sido firmados após a publicação da Lei e anteriores a efetiva instituição da Autarquia.

A própria natureza do Hospital Municipal, pode exigir que a Fundação Municipal de Saúde – FMS, ainda vigente, tenha que firmar contratos necessários à continuidade do atendimento hospitalar neste período de transição.

A outra alteração neste mesmo dispositivo se trata de mera formalidade, mas pode gerar problemas de interpretação do texto. A redação final da Lei nº 5395/2024 aprovada com emendas por essa Casa de Leis, restou equivocada, na parte que do § 1º do art. 2º se refere a essa Lei, quando na verdade deveria se referir à Lei nº 5.394/2024, objeto da alteração proposta no referido parágrafo.

Anexo I:

Faz-se necessário as adequações no Anexo I da Lei nº 5395/2024, devido a alterações efetivadas no quadro de pessoal da FMS, entre a data das informações utilizadas para elaborar a Mensagem enviada a Câmara de Vereadores e a aprovação da Lei.

O quadro de pessoal da FMS foi reduzido neste período, tanto entre os concursados, quanto os efetivados por medida judicial, devido a fatores como pedidos de demissão e aposentadorias, não sendo repostos, tendo em vista o retorno da UPA Walter Cavalcanti Barbosa à Administração Direta.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

.../Mensagem nº 033/2024 – fl. 02

Essa adequação se faz necessária para que a Lei assegure que o quadro de pessoal com vínculo em vigor na data da publicação da Lei seja o mais próximo da quantidade de cargos existentes e ocupados nessa data.

A proposta altera a base de dados utilizada: mês de outubro de 2023 para março de 2024, mês anterior ao início da vigência da Lei nº 5.395. Neste período houve uma redução da folha de pagamento em mais de R$ 2 milhões, diminuindo de R$ 7.894.055,86 (competência 10/2023) para R$ 5.687.108,70 (competência 03/2024), conforme demonstrado nos anexos do Ofício nº 695/2024, de 29 de abril de 2024, da Diretoria Geral da Fundação Municipal de Saúde, o que dispensa a realização de novo RIOF, pois não há o que falar em aumento de despesa.

Destacamos que em março de 2024 o total de vínculos trabalhistas, com a Fundação Municipal de Saúde, era de 1.349 empregados públicos, incluindo contratos temporários e cargos comissionados, já em outubro de 2023, base original utilizada para aprovação da Lei, era 1.636.

Ademais, a adequação do Anexo I da presente proposta, visa identificar os servidores do quadro efetivo, dos servidores do quadro em extinção, desmembrado o mesmo em Tabelas “A” e “B”, desta forma separando os cargos e respectivas quantidades que serão colocados em extinção com o início das atividades da AMS. Assim, os cargos constantes na Tabela “B” atualmente são ocupados por empregados públicos efetivados por medida judicial e não serão transformados em estatutários e, conforme previsão da lei, os que optarem por migrar para a AMS serão enquadrados no quadro de cargos em extinção.

Com a inclusão dos cargos em extinção em tabela própria, propõe-se a adequação do Anexo I da Lei nº 5.395/2024, com a dedução destes cargos.

Considerando que a previsão é que a Autarquia inicie sua operação no dia 1º de junho de 2024, trata-se de matéria de extrema urgência, evitando assim que problemas de interpretação legislativa provoquem danos na continuidade do atendimento hospitalar em Foz do Iguaçu.

Por todo o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação e deliberação pelos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

PROJETO DE LEI, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 5.395, de 4 de abril de 2024, que *Institui a Autarquia Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – AMS –, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.395, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º [...]

[...]

§ 4º Os empregados efetivos, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado, poderão permanecer em atividade na autarquia, mediante a manutenção do contrato de trabalho pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, se submetendo ao disposto na Lei Complementar nº 17/1993 no que for compatível, sendo inseridos em quadro em extinção, conforme Tabela B do Anexo I, mediante manifestação no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de extinção da FMS.

[...]" (NR)

"Art. 14. [...]

Parágrafo único. Os contratos vigentes da Fundação Municipal de Saúde que, após a devida análise da Comissão de que trata a o § 1º do art. 2º da Lei 5.394, de 4 de abril de 2024, sejam entendidos como legais e necessária a sua continuidade, e desde que observem os princípios da administração pública, poderão ser assumidos pela Administração Direta ou por entidade autárquica criada para este fim, até o final da sua vigência."(NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 5.395, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar conforme Anexo I, Tabelas "A" e "B", desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

.../Projeto de Lei – fl. 02

"ANEXO I – LEI Nº 5.395/2024 – Fl. 01/02

TABELA "A"

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGA	ESCOLARIDADE
Administrador	4.305,00	40h	1	Superior completo
Advogado	4.305,00	20h	1	Superior completo
Analista de Tecnologia de Informação	5.212,00	40h	2	Superior completo
Assistente Administrativo	2.014,00	40h	47	Médio completo
Assistente Social	3.280,00	40h	9	Superior completo
Atendente de Farmácia	1.744,00	40h	24	Médio completo
Auxiliar de Enfermagem	1.744,00	40h	11	Médio completo
Auxiliar de Farmácia	1.744,00	40h	11	Médio completo
Auxiliar Administrativo	1.744,00	40h	82	Fundamental completo
Auxiliar de Higienização	1.744,00	40h	98	Fundamental completo
Biomédico	4.305,00	40h	26	Superior completo
Copeiro	1.744,00	40h	6	Fundamental completo
Enfermeiro	4.305,00	40h	152	Superior completo
Engenheiro de Segurança do Trabalho	6.711,00	30h	1	Superior completo
Farmacêutico	4.305,00	40h	10	Superior completo
Fisioterapeuta	3.331,00	30h	33	Superior completo
Fonoaudiólogo	4.305,00	40h	4	Superior completo
Instrumentador Cirúrgico	2.190,00	40h	4	Médio completo
Maqueiro	1.744,00	40h	5	Fundamental completo
Motorista	2.520,24	40h	13	Médio completo
Nutricionista	4.305,00	40h	9	Superior completo
Porteiro	1.744,00	40h	7	Fundamental completo
Psicólogo	4.305,00	40h	5	Superior completo
Técnico de Imobilização Ortopédica	2.190,00	40h	3	Médio completo
Técnico de Laboratório em Análises Clínicas	2.190,00	40h	13	Médio completo
Técnico em Anatomia e Necropsia	2.190,00	40h	1	Médio completo
Técnico em Enfermagem	2.190,00	40h	436	Médio completo
Técnico em Farmácia	2.190,00	40h	2	Médio completo
Técnico em Informática	2.666,00	40h	2	Médio completo
Técnico em Manutenção	2.190,00	40h	13	Médio completo
Técnico em Radiologia	3.054,00	24h	38	Médio completo
Técnico em Segurança do Trabalho	3.524,00	40h	2	Médio completo

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

.../Projeto de Lei – fl. 03

ANEXO I – LEI Nº 5.395/2024 – Fl. 02/02

TABELA "B"
CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	VENCIMENTO	CARGO HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE
Advogado(a)	8.610,00	40h	1	Nível Superior Completo
Almoxarife	1.744,00	40h	1	Nível Médio Completo
Assessora de Comunicação	4.902,00	40h	1	Nível Superior Completo
Assistente Administrativo	2.014,00	40h	5	Nível Médio Completo
Assistente Administrativo I	2.546,00	40h	3	Nível Médio Completo
Assistente de Diretoria	2.523,00	40h	1	Nível Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	1.744,00	40h	25	Nível Médio Completo
Auxiliar de Farmácia	1.744,00	40h	17	Nível Médio Completo
Auxiliar Administrativo	1.744,00	40h	23	Nível Fundamental
Auxiliar de Higienização	1.744,00	40h	46	Nível Fundamental
Enfermeiro	4.305,00	40h	28	Nível Superior Completo
Farmacêutico-Bioquímico	4.305,00	40h	1	Nível Superior Completo
Fisioterapeuta	3.331,00	30h	3	Nível Superior Completo
Maqueiro	1.744,00	40h	2	Nível Fundamental
Motorista	2.520,24	40h	1	Nível Médio Completo
Porteiro	1.744,00	40h	7	Nível Fundamental
Psicólogo (a)	4.305,00	40h	1	Nível Superior Completo
Responsável de Seção de Administrativo – SVO	3.853,00	40h	1	Nível Médio Completo
Secretária Executiva	4.305,00	40h	1	Nível Superior Completo
Supervisor de Atendimento	3.853,00	40h	1	Nível Superior Completo
Tec. Segurança do Trabalho	3.524,00	40h	2	Nível Médio - Técnico
Técnico em Enfermagem	2.190,00	40h	88	Nível Médio - Técnico
Técnico em Radiologia	3.054,00	24h	9	Nível Médio - Técnico
Técnico de Imobilização Ortopédica	2.190,00	40h	1	Nível Médio - Técnico
Telefonista	1.606,00	40h	1	Nível Fundamental

"(NR)

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 695/2024

Foz do Iguaçu, 29 de ABRIL de 2024.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMTG - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA.

Assunto: ALTERAÇÃO NO ANEXO DA LEI 5395/2024

Prezado secretário de governança,

senhor Nilton Bobato,

Presta informar que durante o trâmite do Projeto de Lei, feito com estimativas financeiras baseadas na folha de pagamento da competência outubro de 2023, ocorreram alterações importantes na composição e quantitativo de cargos, em sua maioria com redução significativa, que compõem o anexo da Lei 5395/2024, devido aos fatores sazonais inerentes a assistência hospitalar e a redução dos empregados públicos que atuavam na UPA Walter Cavalcanti Barbosa.

Para que tal situação seja readequada, solicitamos providências para alteração, URGENTE, do anexo da Lei, com as mudanças necessárias, tornando a Lei mais condizente com a realidade para a transição da Fundação Municipal de Saúde para a Autarquia Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações e agradecemos sua especial atenção, bem como, nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ANDRÉ RICARDO CÓRIO DI BURIASCO
Diretor Presidente da Fundação Municipal
Resolução 002/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Ricardo Cório Di Buriasco
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código da autenticidade.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (524) Data Atual: 29/04/202

CNPJ: 18.236.227/0001-04

SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO NÚMERO(S) GERAL DE 03/2024

		* TOTAL GERAL *					
1	SALARIO NORMAL	35.505,00	2.933.663,99	3	CONSIGNADO CAIXA	0,00	212.817,56
18	ADICIONAL TEMPO SERV	1.489.219,21	96.179,23	75	CONTRIBUICAO ASSISTE	789.571,00	7.173,69
360	GRATIFICACAO DE FUNC	144.476,46	101.192,47	93	PREVIDENCIA SOCIAL	4.957.421,19	485.898,66
110	AUXILIO CRECHE	487,12	59.270,41	95	I R R F	4.956.275,28	263.559,39
22	FERIAS NORMAIS	2.536,00	336.034,00	51	LIQUIDO DE FERIAS	0,00	383.155,60
38	1/3FERIAS NORMAL	336.033,80	112.010,90	56	MENS.SINDICAL	2.051.552,00	19.547,06
353	VENCIMENTOS	858:00	201.755,40	401	PREVIDENCIA SOCIAL F	448.044,91	43.224,75
16	ADIC. INSALUBR.	1.387.884,00	422.680,66	99	IRRF S/ FERIAS	432.284,32	29.147,03
32	PECUNIO DE FERIA	20,00	5.605,62	41	DESCONTO INSUFICIÊNC	0,00	1.540,10
37	1/3 FERIAS PECUN	5.605,62	1.868,53	60	ATRASOS	799:33	10.682,85
500	COMPLETIVO NORMATIVO	1.506.136,24	267.065,22	61	FALTAS	530,00	38.637,81
267	R.S.R/S.ADIC NOT	254.281,37	48.878,93	77	DESC. VALE TRANS.	0,00	12.085,38
323	ADIC. NOTURNO 30%	51775:07	254.060,64	68	PREVIDENCIA SOCIAL 1	16.076,43	1.208,22
4	R.S.R. S/H.EXTRA	498.069,30	95.668,43	76	TOTAL LIQ.RESC.	0,00	129.076,06
7	HORA EXTRA 50%	20488:19	491.750,68	96	IRRF S/ 13.SALARIO	16.076,43	0,00
13	SAL. MATERNIDADE	414,00	42.147,25	78	AVISO PREVIO INDENIZ	140,00	10.164,66
43	VALE-TRANSPORTE	606,00	3.787,50	336	ORDEM JUDICIAL	0,00	3.039,36
142	HE MES ANTERIOR	179:56	4.445,08	54	PENSAO ALIMENTICIA	12,00	12.109,65
406	BOLSA ESTAGIO	1.237,00	35.912,90	62	DESC.DO R.S.R.	6,00	525,84
40	INSUFICIENCIA DE SAL	0,00	1.386,20	186	DESC PGTO INDEV	0,00	278,51
17	SALDO DE SALARIO	320,00	24.186,18	108	MULTA ART. 480/CLT	40,00	5.739,99
20	13.SALARIO PROPORCIO	53,90	15.771,23	345	FALTAS MES ANTERIOR	2,00	141,29
24	TERCO CONSTITUCIONAL	79.903,64	26.634,48				
39	FERIAS VENCIDAS	208,80	48.408,57				
25	FERIAS PROPORCIONAL	81,00	31.495,07				
5	RECESSO REMUNERADO E	7,50	217,74				
10	SALARIO FAMILIA	25,00	1.426,91				
324	HORAS S/AVISO	2431:00	9.174,96				
90	DIF. INSALUBRIDADE 4	1.373,00	715,03				
15	ADICIONAL DE PERICUL	23.100,97	6.930,28				
30	LICENCA REMUNERADA	19,00	1.342,25				
45	DIF.SALARIO	23,00	1.736,90				
343	REEMB DE FALTAS/ATRA	14,00	1.305,59				
8	HR EXTRA D 100%	76:43	1.873,54				
213	ADIC.NOT.MES ANT	48:00	220,73				
* 356	AFAACIDENTE	31,00	4.305,00				
47	13° Salario Maternid	2,10	305,20				
	Total Vencimentos:		5.687.108,70		**Total Descontos:**		1.669.753,46
					Valor Líquido:		4.017.355,24

Base INSS: 5.405.466,10 **Base IRRF:** 4.956.275,28 **Base FGTS:** 5.409.771,10 **Vlr FGTS:** 432.775,77

Base INSS 13: 16.076,43 **Base IRRF 13:** 16.076,43 **Base FGTS 13:** 16.076,43 **Vlr FGTS 13:** 1.286,02

Base Pis Folha: 5.377.923,47 **Vlr Pis Folha:** 53.772,45

TOTAL DE TRABALHADORES: **1349**

Este documento foi assinado eletronicamente por Andreia Ricardo Cardoso Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 17a79755-1565-4594-8bc8-2075bbd7e8de.

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU (524) Data Atual: 29/04/2024

CNPJ: 18.236.227/0001-04

SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO NÚMERO(S) GERAL DE 10/2023

		* TOTAL GERAL *					
1	SALARIO NORMAL	42.124,00	3.400.555,98	3	CONSIGNADO CAIXA	0,00	210.646,96
18	ADICIONAL TEMPO SERV	1.514.649,12	97.405,73	75	CONTRIBUICAO ASSISTE	1.255.099,00	11.571,37
360	GRATIFICACAO DE FUNC	155.788,24	116.978,49	93	PREVIDENCIA SOCIAL	7.187.496,85	749.889,41
500	COMPLETIVO NORMATIVO	1.948.108,73	2.029.826,66	95	I R R F	7.187.325,30	560.873,73
110	AUXILIO CRECHE	274,00	68.506,22	56	MENS.SINDICAL	1.993.234,00	19.023,71
353	VENCIMENTOS	836:00	201.220,69	60	ATRASOS	948:19	12.400,29
20	13.SALARIO PROPORCIO	173,00	56.048,59	61	FALTAS	418,00	31.187,26
24	TERCO CONSTITUCIONAL	67.240,07	22.413,29	68	PREVIDENCIA SOCIAL 1	59.256,46	5.243,10
25	FERIAS PROPORCIONAL	134,80	44.304,25	76	TOTAL LIQ.RESC.	0,00	137.257,60
365	PLANTAO TECNICO ADMI	258,90	6.472,50	96	IRRF S/ 13.SALARIO	59.256,46	1.139,13
16	ADIC. INSALUBR.	1.632.006,00	496.981,43	51	LIQUIDO DE FERIAS	0,00	305.150,16
90	DIF. INSALUBRIDADE 4	33,00	6.271,06	401	PREVIDENCIA SOCIAL F	363.572,78	34.967,93
13	SAL. MATERNIDADE	406,00	52.865,03	99	IRRF S/ FERIAS	344.683,03	23.127,69
267	R.S.R/S.ADIC NOT	287.362,21	69.143,21	77	DESC. VALE TRANS.	0,00	15.770,04
323	ADIC. NOTURNO 30%	60019:06	287.325,77	78	AVISO PREVIO INDENIZ	198,00	17.792,00
4	R.S.R. S/H.EXTRA	335.813,49	80.526,66	108	MULTA ART. 480/CLT	376,50	27.880,28
8	HR EXTRA D 100%	844:58	31.355,89	41	DESCONTO INSUFICIÊNC	0,00	613,96
22	FERIAS NORMAIS	2.048,00	272.679,78	250	DESCONTOS - DIVERSOS	0,00	16,33
38	1/3FERIAS NORMAL	272.679,60	90.893,00	62	DESC.DO R.S.R.	2,00	126,89
7	HORA EXTRA 50%	12291:25	302.768,99	54	PENSAO ALIMENTICIA	14,00	11.854,05
43	VALE-TRANSPORTE	833,00	4.875,00	336	ORDEM JUDICIAL	0,00	1.343,53
406	BOLSA ESTAGIO	1.895,00	55.016,13	91	DEVOLUC.PG.MAIOR	0,00	633,62
324	HORAS S/AVISO	2772:00	12.637,82	411	PENSAO ALIMENTICIA F	1,00	327,00
10	SALARIO FAMILIA	15,00	855,42	186	DESC PGTO INDEV	0,00	250,00
17	SALDO DE SALARIO	276,00	20.756,17				
39	FERIAS VENCIDAS	84,00	22.935,82				
47	13° Salario Maternid	12,00	3.207,87				
40	INSUFICIENCIA DE SAL	0,00	20.821,74				
142	HE MES ANTERIOR	70:19	1.525,01				
5	RECESSO REMUNERADO E	60,00	1.749,19				
393	Prestacao Servico Au	6.303,00	6.303,00				
15	ADICIONAL DE PERICUL	25.220,32	7.566,09				
6	HORA ATIVIDADE	4,29	0,51				
343	REEMB DE FALTAS/ATRA	9,06	171,55				
* 356	AFAACIDENTE	5,00	281,29				
227	DEVOL. VT DESC. INDE	2,00	173,78				
213	ADIC.NOT.MES ANT	8:55	36,44				
45	DIF.SALARIO	5,00	717,50				
381	HE 100% MES ANTERIOR	6:00	163,60				
	Total Vencimentos:		7.894.055,86		**Total Descontos:**		2.179.086,04
					Valor Líquido:		5.714.969,82

Base INSS: 7.551.069,63 **Base IRRF:** 7.188.849,49 **Base FGTS:** 7.342.914,08 **Vlr FGTS:** 587.425,82

Base INSS 13: 59.256,46 **Base IRRF 13:** 59.256,46 **Base FGTS 13:** 53.043,88 **Vlr FGTS 13:** 4.243,39

Base Pis Folha: 7.546.946,97 **Vlr Pis Folha:** 75.459,30

TOTAL DE TRABALHADORES: **1636**

Este documento foi assinado eletronicamente por Andreia Ricardo Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 17a79755-1565-4594-8b80-2056b0f7e8de.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **695/2024**

Assunto: **ALTERAÇÃO NO ANEXO DA LEI 5395/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=87b69d15-15f4-4ceb-89c3-20568dc1b3ae&cpf=90845137972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
87b69d15-15f4-4ceb-89c3-20568dc1b3ae

Hash do Documento

E3731B11A158EAE473B6854607C95640657077C80DB9F8191DA5F561BFA2C162

Anexos

CORREÇÕES DO ANEXO I LEI 5.395.xls - **cba59060-f882-40a5-a5cf-96640db85461**
DOC08098420240429104914.pdf - **58fcae21-cb17-48bc-ad72-2caf67fd361e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 29/04/2024 11:03:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **33/2024**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 5.395, DE 4 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – AMS –, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
daa7875b-13c5-4534-8140-b7536bf7effd

Hash do Documento

140C494F999E2242AA001F99854F859C10558A742824E72B76277126E364577E

Anexos

033 - ALTERA LEI 5395 - INSTITUI A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TABELA.pdf - **3e030897-feed-4ff5-9bc4-bbfedf1123fc**
1.4 - OFÍCIO- Nº 695-2024.pdf - **89c8682f-5c37-44e7-b899-5c2d46d0797d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/05/2024 14:22:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.